



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA - PARANÁ

CNPJ:- 75.741.330/0001-37

RIO GRANDE DO NORTE, 1000 - CENTRO

Exercício:- 2022

PROCESSO N° 4971 / 2022

DATA: 19/09/2022 - :8:14:33

Requerente: ECONOMIA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 72.544.711/0001-38

RG/Insc. Est.:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: TOMADA DE PREÇOS

ECONOMIA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Requerente

Graciele Silva de Melo
Protocolista

**AO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
TOMADA DE PREÇOS 01/2022
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

CNPJ: 72.544.711/0001-38

R. Padre Francisco João Azevedo, 584 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-160

Fone: (41)3010-2537 - Diogo: (41) 9 9151-3565


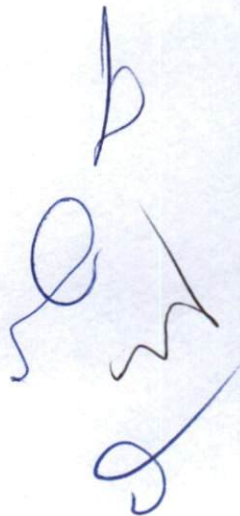
E-mail: economicaengenharia@gmail.com

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

PAGINA

X	HABILITAÇÃO JURIDICA	003
X	APÓLICE DE SEGUROS	004
X	CONTRATO SOCIAL - 6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA	014
X	DECLARAÇÃO SICAF	019
X	CRC - CAMPO GRANDE	020
X	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	023
X	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ	024
X	QSA - QUADRO SOCIETARIO E ADMINISTRADORES	025
X	ALVARÁ MUNICIPAL	026
X	DADOS CADASTRAIS ECONÔMICA (EMITIDO PELA PREFEITURA)	027
X	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS	028
X	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA ESTADUAL	029
X	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA DA UNIAO	030
X	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	031
X	CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS - CRF	032
X	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA	033
X	BALANÇO PATRIMONIAL - 2019	034
X	CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL - CRC	047
X	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO PARANA	048
X	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	049
X	CERTIDAO JUDICIAL DE NADA CONSTA FALENCIA, CONCORDATA OU CIVEL	050
X	CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA DO FÓRUM	051
X	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	052
X	REGISTRO DE PESSOA JURIDICA ECONOMICA	053
X	REGISTRO PESSOA FISICA - ENGENHEIRO CVIL DIOGO CAPRARO JR	055
X	CAT+ACT CAMPO GRANDE	056
X	REGISTRO PESSOA FISICA - ENGENHEIRO CIVIL DIEGO CAPRARO	061
X	CAT+ACT CRICIÚMA	062
X	CAT+ACT FRANCISCO BELTRÃO	067
X	CAT+ACT PALMAS	070
X	CAT+ACT CAMPO GRANDE	075
X	CAT+ACT JANDIRA	080
X	CAT+ACT BRUSQUE	084
X	DECLARAÇÕES	087
X	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	088
X	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE SUBPRODUTOS DE MADEI	089
X	DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EPP	090
X	DECLARAÇÃO DE QUALIDADE ANIMAL	091
X	DECLARAÇÃO DE SUJEITAL AO EDITAL E INECISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES	092
X	DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES	093
X	DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	094
X	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	095
X	DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO	096
X	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	097
X	DECLARAÇÃO DE VISITA	098

X	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	099
X	DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS	100



**ECONÔMICA
ENGENHARIA**
SOLUÇÕES EM PROJETOS E OBRAS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 72.544.711/0001-38 R.
Padre Francisco João Azevedo, 584 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-160
Fone: (41)3010-2537 – E-mail: economicaengenharia@gmail.com
www.economicaengenharia.com.br

Handwritten signature and date: 03/03/2011

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Irmã Gabriela, 51 / Sala 508 - Cidade Monções | São Paulo – SP

Apólice de Seguro Garantia nº: **12022000107750001551**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712022000107750001551000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



ICP Assinado Digitalmente por:
Brasil Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 16/09/2022

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-130
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12022000107750001551

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750003416

DADOS DO SEGURADO

NOME: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENCAO A SANIDADE AGROPECUARIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTAVEL DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO P
CPF/CNPJ: 11.881.350/0001-20

ENDEREÇO: RUA ROSALVO PETRECHEN 490 SALA
CEP: 85200000 **CIDADE:** PITANGA **BAIRRO:** CENTRO **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA **CPF/CNPJ:** 72.544.711/0001-38
ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO 584 **BAIRRO:** JARDIM BOTANICO
CEP: 80210160 **CIDADE:** CURITIBA **UF:** PR

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
08.020.517/0001-54	SAN MARIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202090411

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 3.750,00 - tres mil, setecentos e cinquenta reais
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, no montante de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta Reais), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 234/2022, PROCESSO 4.194/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE	R\$ 3.750,00	R\$ 150,00	19/09/2022	18/03/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 150,00	24/09/2022
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 477/13 e Processo SUSEP 15414.649704/2021-23 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3300 FAX: 773-936-3301

RECEIVED
UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

2.1 Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

3.1 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					24/09/2022
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40					0105/0052355
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/09/2022	2985	DS	N		000000002985-8
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				150,00
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00					(-) Abatimento
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA** CNPJ- 72.544.711/0001-38
 RUA PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO, 584
 80210-160 JARDIM BOTANICO PR

Sacador/Avalista Recebido através do cheque num. do banco Autenticação mecânica
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					24/09/2022
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40					0105/0052355
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/09/2022	2985	DS	N		000000002985-8
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				150,00
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00					(-) Abatimento
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA** CNPJ- 72.544.711/0001-38
 RUA PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO, 584
 80210-160 JARDIM BOTANICO PR

Sacador/Avalista Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX



03399.00524 35500.000001 02985.801014 5 91180000015000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					24/09/2022
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40					0105/0052355
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/09/2022	2985	DS	N		000000002985-8
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				150,00
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00					(-) Abatimento
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA** CNPJ- 72.544.711/0001-38
 RUA PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO, 584
 80210-160 JARDIM BOTANICO PR

Sacador/Avalista Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



inter

Comprovante de pagamento

Número do documento: 130985392

Solicitação: 16/09/2022

Pagamento realizado!

R\$ 150,00



Dados da operação

AGENTE ARRECADADOR:	CNC 077 - Banco Inter S/A
NOME:	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
AGÊNCIA:	0001-9
CONTA:	4827795-9
LINHA DIGITÁVEL:	03399005243550000000102985801014591180000015000
BANCO CEDENTE:	BCO SANTANDER OBRASILO S.A.
DATA VENCIMENTO:	16/09/2022
DATA DE DÉBITO:	16/09/2022
VALOR DESCONTO:	R\$ 0,00
VALOR ACRÉSCIMO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 150,00
DESCRIÇÃO:	Apólice

AUTENTICAÇÃO: 4238061911091109118000001500029

inter

Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 72.544.711/0001-38
NIRE 41202953835

DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1965, engenheiro civil, portador do CPF nº 595.489.249-00 e RG nº 3.673.523-6 II/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Francisco João Azevedo, 584, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-160, Curitiba/Paraná e **DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/08/1992, engenheiro civil, portador da CNH nº 05077929673, CPF nº 059.035.039-00 e RG nº 10.990-041-9, SESP/PR residente e domiciliado a Rua Durval Pacheco de Carvalho, 277, casa 01, Bairro Fanny, CEP 81030-220, Curitiba/PR, sócios componentes da sociedade empresaria **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, com sede e domicílio a Rua Padre Francisco João Azevedo, 584, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-160, Curitiba/Paraná, com seu contrato arquivado na **JUCEPAR** sob o nº **41202953835** e portadora do CNPJ nº 72.544.711/0001-38, RESOLVEM, Por meio deste instrumento, promover a oitava alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a **DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR** com poderes e atribuições de representar a empresa ISOLADAMENTE ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação:

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 72.544.711/0001-38

DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1965, engenheiro civil, portador do CPF nº 595.489.249-00 e RG nº 3.673.523-6 II/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Francisco João Azevedo, 584, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-160, Curitiba/Paraná e **DIEGO**



ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 72.544.711/0001-38
NIRE 41202953835

FELIPE ABRAHÃO CAPRARO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/08/1992, engenheiro civil, portador da CNH nº 05077929673, CPF nº 059.035.039-00 e RG nº 10.990-041-9, SESP/PR residente e domiciliado a Rua Durval Pacheco de Carvalho, 277, casa 01, Bairro Fanny, CEP 81030-220, Curitiba/PR, sócios componentes da sociedade empresaria **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, Rua Padre Francisco João Azevedo, 584, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-160, Curitiba/Paraná, com seu contrato arquivado na **JUCEPAR** sob o nº **41202953835**, e portadora do CNPJ nº 72.544.711/0001-38, RESOLVEM, Por meio deste instrumento, adequar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Empresa girará sob a denominação social de **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA** com sede e domicilio na Rua Padre Francisco João Azevedo, 584, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-160, Curitiba/Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **05/08/1993** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLAUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:
DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE ARQUITETURA, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETOS DE EDIFÍCIOS; PROJETOS DE RODOVIAS E FERROVIAS, PROJETOS DE PONTES RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM CONCRETO ARMADO E METÁLICAS.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio **DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR**, engenheiro civil CREA-PR nº 20.944-D.



ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 72.544.711/0001-38
NIRE 41202953835

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, divididas, assim distribuídos entre os sócios atuais:

DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR	50,00 %	R\$ 150.000,00
DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO	50,00 %	R\$ 150.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR** com poderes e atribuições de representar a empresa ISOLADAMENTE ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 72.544.711/0001-38
NIRE 41202953835

CLAUSULA DECIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados que poderão ser distribuído diferentemente da proporção da participação dos sócios na composição do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, devendo os haveres do sócio falecido ou interditado ser colocado à disposição dos herdeiros e sucessores. O valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

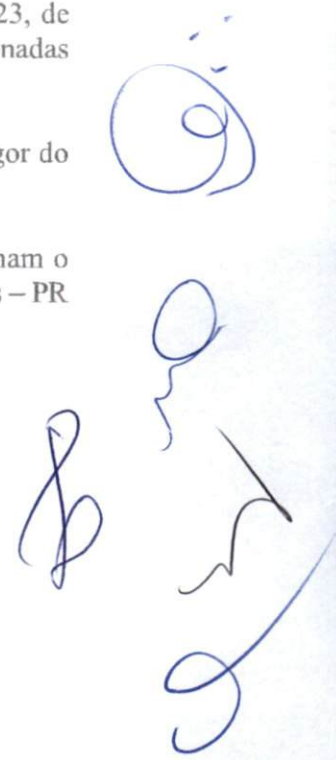
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que não estão inclusos em qualquer penalidade ou infração de Lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, industrial ou de prestação de serviços, em conformidade com as leis vigente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, ficando eleito o foro de São José dos Pinhais – PR a para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

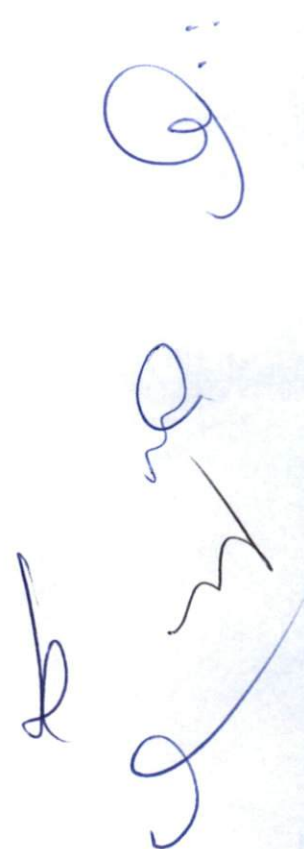


**ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 72.544.711/0001-38
NIRE 41202953835**

Curitiba, 07 de Dezembro de 2021.

DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR

DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top and several smaller ones below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05903503900	DIEGO FELIPE ABRAHAO CAPRARO
59548924900	DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021 19:01 SOB Nº 20218245343.
PROTOCOLO: 218245343 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109085661. CNPJ DA SEDE: 72544711000138.
NIRE: 41202953835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.544.711/0001-38 DUNS®: 90*****74
Razão Social: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2022
FGTS	Validade:	13/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2022
Receita Municipal	Validade:	12/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2022 10:37

CPF: 059.035.039-00 Nome: DIEGO FELIPE ABRAHAO CAPRARO

Ass: _____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL
Diretoria de Licitação de Obras-DLO
Gerência de cadastro e Expediente-GCE

Campo Grande- MS, 08 de Setembro de 2021

À

ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP.

ENCAMINHAMENTO

Anexo, estamos encaminhando a V.S^ª(s) cartão de inscrição cadastral nº **2778/GCE**, uma vez que a documentação apresentada atendeu as exigências necessárias ao deferimento da renovação cadastral requerida.

Igualmente, à guisa de conhecimento e esclarecimento, informamos que tal renovação cadastral não isenta a **AGESUL** de solicitar, a qualquer momento, novos documentos ou mesmo atualização dos já apresentados.

Atenciosamente,

Débora da Silva Pereira
Diretora de Licitação de Obras Agesul



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos que a empresa abaixo discriminada está devidamente inscrita no Cadastro desta Agesul, nas seguintes condições:

NOME OU RAZÃO SOCIAL		
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP		
RUA: PADRE FRANCISCO JOÃO AZEVEDO, Nº, 584 - JARDIM BOTÂNICO - Curitiba - PR - (41) 3010-2537		
C.N.P.J.: 72.544.711/0001-38		

Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL:	PROCESSO Nº	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
2778	57/006.759/2021	300.000,00

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA	GRUPO
CONSULTORIA	M	II
CONSULTORIA	P	V


NOME	REPRESENTANTE CPF	CARGO
Diego Felipe Abrahão Capraro <small>Assina: Isoladamente</small>	059.035.039-00	Sócio
Diogo Antonio Marins Capraro Júnior <small>Assina: Isoladamente</small>	595.489.249-00	Sócio

NOME	RESPONSÁVEL TÉCNICO		VISTO	CATEGORIA-GRUPO
	CREA			
DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO	142746/D			M-II; P-V
DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JÚNIOR	20944/D			M-II; P-V
FERNANDO BORTOLINI LUCINIO	135695/D		-	
MARLON TAVERNY THOMÉ	161947/D		-	

EXPEDIDO EM: 08/09/2021
VÁLIDO ATÉ: 08/09/2022

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretora de Licitação de Obras Agesul

[Handwritten signature]


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos que a empresa abaixo discriminada está devidamente inscrita no Cadastro desta Agesul, nas seguintes condições:

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP
RUA: PADRE FRANCISCO JOÃO AZEVEDO, Nº, 584 - JARDIM BOTÂNICO - Curitiba - PR - (41) 3010-2537
C.N.P.J.: 72.544.711/0001-38


Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL:	PROCESSO Nº	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
2778	57/006.759/2021	300.000,00

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA	GRUPO
CONSULTORIA	M	II
CONSULTORIA	P	V

NOME	REPRESENTANTE	CARGO
	CPF	
Diego Felipe Abrahão Capraro	059.035.039-00	Sócio
<small>Assina: Isoladamente</small>		
Diogo Antonio Marins Capraro Júnior	595.489.249-00	Sócio
<small>Assina: Isoladamente</small>		

NOME	RESPONSÁVEL TÉCNICO	VISTO	CATEGORIA-GRUPO
	CREA		
DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO	142746/D		M-II; P-V
DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JÚNIOR	20944/D		M-II; P-V
FERNANDO BORTOLINI LUCINIO	135695/D	-	
MARLON TAVERNY THOMÉ	161947/D	-	

EXPEDIDO EM: 08/09/2021
VÁLIDO ATÉ: 08/09/2022


DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretora de Licitação de Obras Agesul



**ECONÔMICA
ENGENHARIA**
SOLUÇÕES EM PROJETOS E OBRAS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'G' and other illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.544.711/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1993
NOME EMPRESARIAL ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO	NÚMERO 584	COMPLEMENTO *****
CEP 80.210-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONOMICAENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9615-5170/ (41) 9151-3565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 12:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 72.544.711/0001-38
NOME EMPRESARIAL: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DIEGO FELIPE ABRAHAO CAPRARO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2022 às 12:38 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.581.849

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-113937/2021, a:

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
R. PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO - Nº: 000584

IND. FISCAL: 24.072.006.000-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 707.009-5

CNPJ/CPF: 72.544.711/0001-38

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
- ➔ F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- ➔ M.71.1.1-1/00-00 Serviços de arquitetura
- ➔ M.71.1.9-7/01-00 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- ➔ M.71.1.9-7/03-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JULHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



1 de 1

Documento impresso em 21/07/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 01 707.009-5

CNPJ/CPF
72.544.711/0001-38

ENDEREÇO
R. PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO

NÚMERO
584

UNIDADE ANDAR COMPLEMENTO

BAIRRO
JARDIM BOTÂNICO

CEP
80210-160

**DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019
E DECRETO MUNICIPAL 1709/2019.**

INÍCIO DA ATIVIDADE
30/10/2014

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.581.849

DATA EMISSÃO
20/07/2021

DATA EXPIRAÇÃO

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2016

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

M.71.1.1-1/00.00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

M.71.1.9-7/01.00 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

M.71.1.9-7/03.00 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
30/08/2022 - 12:39:35

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.874.626
CNPJ: 72.544.711/0001-38
Nome: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:42 do dia 30/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 65E1942AAEE344268837138F393E32AA24

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026995849-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.544.711/0001-38**

Nome: **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA**
CNPJ: **72.544.711/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:48 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **EA2D.250C.4B36.F89A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.544.711/0001-38
Certidão n°: 18958739/2022
Expedição: 14/06/2022, às 14:21:36
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.544.711/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.544.711/0001-38

Razão Social: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Endereço: R GASTAO POPLADE 269 / PAROLIN / CURITIBA / PR / 80220-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303064989199688

Informação obtida em 15/09/2022 16:11:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ECONÔMICA
ENGENHARIA**
SOLUÇÕES EM PROJETOS E OBRAS

3 - QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA E FINANCEIRA

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - CNPJ: 72.544.711/0001-38
R. Padre Francisco João Azevedo, 584 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-160
Fone: (41)3010-2537 – E-mail: economicaengenharia@gmail.com
www.economicaengenharia.com.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202953835	CNPJ 72.544.711/0001-38
NOME EMPRESARIAL ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.D7.52.5A.CB.A1.A4.CE.07.6B.25.32.37.05.F5.FA.50.D2.ED.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	80527272949	JOAO CARLOS LIPE LOPES:80527272949	714723272900366472 1	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	72544711000138	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA:72544711000138	647085708661167128 9	17/09/2021 a 17/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.D7.52.5A.CB.A1.A4.CE.07.6B.
25.32.37.05.F5.FA.50.D2.ED.91-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/02/2022 às 17:59:38

98.CB.CA.86.AB.02.F6.D4
87.88.29.59.43.34.DA.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.544.711/0001-38
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
NIRE	41202953835
CNPJ	72.544.711/0001-38
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5382

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5382
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 72.544.711/0001-38
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 972.427,30	R\$ 988.828,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 609.266,61	R\$ 947.753,30
DISPONÍVEL		R\$ 448.675,47	R\$ 285.299,76
CAIXA		R\$ 114,67	R\$ 262,67
CAIXA GERAL		R\$ 114,67	R\$ 262,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 13.381,28	R\$ 58.072,65
BANCO INTER - Ag. 0001-9 conta 4827795-9		R\$ 13.381,28	R\$ 58.072,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 435.179,52	R\$ 226.964,44
BANCO DO BRASIL - Aplicações		R\$ 305.454,54	R\$ 0,00
BANCO INTER - Aplicações		R\$ 129.724,98	R\$ 226.964,44
CLIENTES		R\$ 160.591,14	R\$ 662.453,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 160.591,14	R\$ 662.453,54
CLIENTES A RECEBER		R\$ 160.591,14	R\$ 189.453,54
CLIENTES A RECEBER - IMÓVEL		R\$ 0,00	R\$ 473.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 363.160,69	R\$ 41.074,76
IMOBILIZADO		R\$ 363.160,69	R\$ 41.074,76
IMÓVEIS		R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 340.000,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 10.422,35	R\$ 16.972,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.422,35	R\$ 16.972,85
CONSORCIOS		R\$ 12.738,34	R\$ 24.101,91
CONSORCIO - VEICULOS		R\$ 12.738,34	R\$ 24.101,91
PASSIVO		R\$ 972.427,30	R\$ 988.828,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.671,24	R\$ 210.339,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 153.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 153.000,00
EMPRESTIMOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 153.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 49.783,54	R\$ 47.207,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 49.783,54	R\$ 47.207,24
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.628,15	R\$ 1.628,15
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 48.155,39	R\$ 45.579,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.097,91	R\$ 2.632,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.712,10	R\$ 1.958,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.544.711/0001-38
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 852,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.860,10	R\$ 1.958,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 385,81	R\$ 674,71
INSS A RECOLHER		R\$ 305,34	R\$ 455,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 80,47	R\$ 219,16
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (5.210,21)	R\$ 7.500,00
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R\$ (5.210,21)	R\$ 0,00
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R\$ (5.210,21)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 924.756,06	R\$ 778.488,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 624.756,06	R\$ 478.488,11
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 615.666,06	R\$ 469.398,11
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 9.090,00	R\$ 9.090,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 72.544.711/0001-38
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.461.242,36	R\$ 1.628.062,04
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.461.242,36	R\$ 1.628.062,04
(-) DEDUÇÕES		R\$ (463.257,12)	R\$ (327.398,65)
(-) ISS		R\$ (8.470,30)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (474.786,82)	R\$ (327.398,65)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.977.985,24	R\$ 1.300.663,39
LUCRO BRUTO		R\$ 1.977.985,24	R\$ 1.300.663,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.248.875,95)	R\$ (1.051.909,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.248.875,95)	R\$ (1.051.909,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (921,05)	R\$ (15.421,98)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (25.068,00)	R\$ (24.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (85,25)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (80,47)	R\$ (1.084,96)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (120,00)	R\$ (900,00)
(-) IPTU		R\$ (590,59)	R\$ (2.203,55)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (91,95)	R\$ (1.092,26)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.705,19)	R\$ (617,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.215,81)	R\$ (19,49)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.361,04)	R\$ (2.423,09)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (4.759,15)	R\$ (4.071,08)
(-) SEGUROS		R\$ (1.205,12)	R\$ (5.397,70)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.276,04)	R\$ (833,07)
(-) MATERIAL DE USO OU CONSUMO		R\$ (408,50)	R\$ (411,00)
(-) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES		R\$ (11.202,59)	R\$ (13.846,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (940.840,67)	R\$ (721.514,85)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.369,49)	R\$ (70,41)
(-) ESTAGIOS		R\$ (132.512,06)	R\$ (88.002,42)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.891,41)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS/HOSPEDAGEM/UBERS		R\$ (54.513,92)	R\$ (39.886,91)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (3.258,50)	R\$ (4.259,40)
(-) LICITAÇÕES		R\$ (22.356,82)	R\$ (109.017,02)
(-) CARTÃO CREDITO - EMPRESARIAL		R\$ (21.313,25)	R\$ (5.736,32)
(-) VIGILANCIA/MONITORAMENTO		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGA		R\$ (7.505,59)	R\$ (10.259,59)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

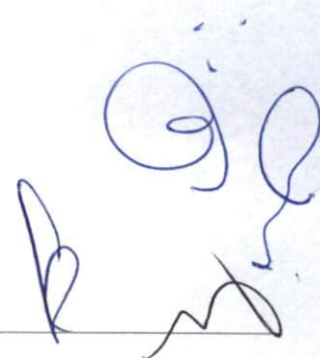
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.544.711/0001-38

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (43,49)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 138,00	R\$ (0,00)
JUROS		R\$ 138,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.415,26)	R\$ (17.917,33)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.673,17)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.750,85)	R\$ (1.483,50)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.664,41)	R\$ (13.760,66)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 723.832,03	R\$ 230.836,81
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 24.589,78	R\$ 1.699,16
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 24.589,78	R\$ 1.699,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 748.421,81	R\$ 232.535,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 748.421,81	R\$ 232.535,97



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 72.544.711/0001-38

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aclutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	300.000,00	615.666,06	9.090,00	0,00	0,00	0,00	924.756,06
Lucro Líquido					232.535,97		232.535,97
Transferência para Reservas		232.535,97			(-)232.535,97		0,00
Distribuição de Lucros		(-)378.803,92					(-)378.803,92
Saldo Final em 31.12.2021	300.000,00	469.398,11	9.090,00	0,00	0,00	0,00	778.488,11
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.D7.52.5A.CB.A1.A4.CE.07.6B.25.32.37.05.F5.FA.50.D2.ED.91-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante			
I.L.G. =	947.753,30 + 0,00	-----	=	4,51
	210.339,95 + 0,00			

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante	-----		
	Passivo Circulante			
I.L.C. =	947.753,30	-----	=	4,51
	210.339,95			

Índice de Liquidez Seca

S. =	Ativo Circulante - Estoque	-----		
	Passivo Circulante			
I.L.S. =	947.753,30 - 0,00	-----	=	4,51
	210.339,95			

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante			
I.S.G. =	988.828,06	-----	=	4,70
	210.339,95 + 0,00			

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-----		
	Patrimônio Líquido			
I. =	210.339,95 + 0,00	-----	=	0,27
	778.488,11			

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		

I.E.G. =	210.339,95 + 0,00		
	-----	=	0,21
	988.828,06		

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		

I.E.C. =	210.339,95		
	-----	=	0,27
	778.488,11 + 0,00		

Índice de Dívida a Curto Prazo

C.P. =	Passivo Circulante		

	Passivo Não-Circulante		

I.D.C.P. =	210.339,95		
	-----	=	0,00
	0,00		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		

G.E. =	210.339,95 + 0,00		
	-----	=	0,21
	988.828,06		

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total

I.C.P. =	Patrimônio Líquido		

	Passivo Total		

I. =	778.488,11		
	-----	=	0,79
	988.828,06		

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

I.I.P.L. =	Ativo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.I.P.L. =	41.074,76		
	-----	=	0,05
	778.488,11		

[Handwritten signature]

Handwritten scribbles and symbols in the top left corner, including a zigzag line, a circle, and a vertical line.

A vertical handwritten symbol or character, possibly a stylized letter or mark.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO CARLOS LIPE LOPES
REGISTRO..... : PR-036737/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.272.729-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/08/2022 as 12:49:14.
Válido até: 28/11/2022.
Código de Controle: 453765.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2212778929			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202953835	CNPJ 72.544.711/0001-38	Data de Ato Constitutivo 05/08/1993	Início de Atividade 01/08/1993		
Endereço Completo Rua PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO, Nº 584, JARDIM BOTANICO - Curitiba/PR - CEP 80210-160					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE ARQUITETURA, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETOS DE EDIFÍCIOS; PROJETOS DE RODOVIAS E FERROVIAS, PROJETOS DE PONTES RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM CONCRETO ARMADO E METÁLICAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO FELIPE ABRAHAO CAPRARO	059.035.039-00	R\$ 150.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR	595.489.249-00	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR	595.489.249-00	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
13/12/2021	20218245343			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2022, às 13:46:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3ANAAYV.



PRC2212778929

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 72.544.711/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Gerar PDF

Voltar

Handwritten signature and initials in blue ink.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

CNPJ.72.544.711/0001-38

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.31
12:34:25 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 43C23014 ***

Detalhes do documento

Número:

Assunto: Curitiba

Data: 01/08/2022

Ementa:

Anexos:  6577174assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



**ECONÔMICA
ENGENHARIA**
SOLUÇÕES EM PROJETOS E OBRAS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115051/2022

Validade: 26/02/2023

Razão Social: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

CNPJ: 72544711000138

Num. Registro: 11835

Registrada desde : 17/08/1993

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO, 584 JARDIM BOTANICO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80210160

Objetivo Social:

Desenvolvimento, Elaboração e Coordenação de Projetos de Engenharia, Projetos Complementares e Projetos de Arquitetura, gerenciamento e fiscalização de obras, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, projetos de edifícios; projetos de rodovias e ferrovias, projetos de pontes rodoviárias e ferroviárias em concreto armado e metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 72544711000138

1 - Nome Civil: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

Carteira: PR-142746/D Data de Expedição: 26/11/2014

Desde: 04/02/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. A portadora do presente possui o curso de Mestrado em Engenharia de Construção Civil obtendo o Título de Mestre em Engenharia de Construção Civil, concluído em 11/09/2017 e Certificado registro nº 20641 em 27/06/2018, na Universidade Federal do Paraná

2. A portadora do presente possui o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Estruturas de

Concreto e Fundações, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, realizado no período de 11/03/2016 a 04/02/2018 e Certificado registro nº 0571 em 16/10/2018 na Universidade Paulista - UNIP.

2 - Nome Civil: DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR
Carteira: PR-20944/D Data de Expedição: 18/05/1989
Desde: 17/08/1993 Até: 28/03/2000
Desde: 04/02/2014 Carga Horária: 8: H/D Até: 26/07/2015
Desde: 27/07/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - Nome Civil: FERNANDO BORTOLINI LUCINIO
Carteira: PR-134695/D Data de Expedição: 15/10/2013
Desde: 21/07/2015 Carga Horária: 10: H/S Até: 10/02/2017
Desde: 06/11/2017 Carga Horária: 5: H/S
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 72544711000138

1 - Nome Civil: MARLON TAVERNY THOME
Carteira: PR-161947/D Data de Expedição: 18/05/2017
Desde: 01/07/2017
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261587/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/08/2022 13:04:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106200/2022**

Validade: 07/02/2023

Nome Civil: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-142746/D

Registro Nacional : 1713838214

Registrado(a) desde : 26/11/2014

Filiação : DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR

FABIANA ABRAHÃO CAPRARO

Data de Nascimento : 01/08/1992

Documento de Identidade : 10.990.041-9 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 05903503900

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/11/2014

Diplomação : 14/11/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

1. A portadora do presente possui o curso de Mestrado em Engenharia de Construção Civil obtendo o Título de Mestre em Engenharia de Construção Civil, concluído em 11/09/2017 e Certificado registro nº 20641 em 27/06/2018, na Universidade Federal do Paraná

2. A portadora do presente possui o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Estruturas de Concreto e Fundações, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, realizado no período de 11/03/2016 a 04/02/2018 e Certificado registro nº 0571 em 16/10/2018 na Universidade Paulista - UNIP.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

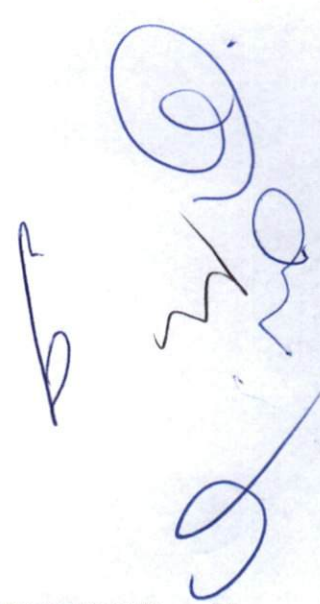
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241550/2022.

Emitida via Internet em 11/08/2022 10:50:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106199/2022**

Validade: 07/02/2023

Nome Civil: DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-20944/D

Registro Nacional : 1708518266

Registrado(a) desde : 18/05/1989

Filiação : DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO
MARLI NASSAR CAPRARO

Data de Nascimento : 30/10/1965

Documento de Identidade : 3.673.523-6 Orgão Emissor : II/PR UF : PR

CPF : 59548924900

Naturalidade : PALMEIRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 07/01/1989

Diplomação : 07/01/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241538/2022.

Emitida via Internet em 11/08/2022 10:49:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

331/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR**

RNP: 1708518266

Registro: **PR-20944/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720210172120** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/01/2021 Baixada em: 25/01/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS** CNPJ: **03.501.509/0001-06**

Rua: **R. MESTRE. ESTANISLAU PANATIER** Nº: 1199

Complemento: **Bairro: JARDIM MONUMENTO**

Cidade: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** CEP: **79063-000**

Contrato: **161/2020** celebrado em **01/06/2020** Vinculado a ART: **1720210097209, 1720205212941, 1720210151149**

Valor do contrato: **R\$ 189.122,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **SN**

Complemento: **CG 342, RIO ANHANDUÍ** Bairro: **AREA RURAL DE CAMPO GRANDE**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79124-899**

Coordenadas Geográficas: **-21,401944 x -54,13083**

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **SN**

Complemento: **CG 494, RIO ANHANDUÍ**, Bairro: **AREA RURAL DE CAMPO GRANDE**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79124-899**

Coordenadas Geográficas: **-21,237222 x -54,257777**

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **SN**

Complemento: **CG 284, RIO ANHANDUÍ** Bairro: **AREA RURAL DE CAMPO GRANDE**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79124-899**

Coordenadas Geográficas: **-21,563921 x -53,87354**

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **SN**

Complemento: **CG 284, CÓRREGO MIMOSO** Bairro: **AREA RURAL DE CAMPO GRANDE**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79124-899**

Coordenadas Geográficas: **-21,541944 x -53,889444**

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **SN**

Complemento: **CG 284, CÓRREGO RIBEIRÃO DA AREIA** Bairro: **AREA RURAL DE CAMPO GRANDE**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79124-899**

Coordenadas Geográficas: **-21,452222 x -53,861944**

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **SN**

Complemento: **RAMAL CG 342, RIO ANHANDUÍ** Bairro: **AREA RURAL DE CAMPO GRANDE**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79124-899**

Coordenadas Geográficas: **-21,121111 x -54,338611**

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **SN**

Complemento: **CG 284, AFLUENTE RIO ANHANDUÍ** Bairro: **AREA RURAL DE CAMPO GRANDE**

Cidade: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

CEP: **79124-899**

Coordenadas Geográficas: **-21,558889 x -53,871389**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24004/2021.

CAT nº 331/2021 de 25/01/2021, página 1 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

331/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 286, CÔRREGO RIBEIRÃO DA AREIA Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,541389 x -53,816388

Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 03.501.509/0001-06

Atividade Técnica: 1- Coordenação Projeto de pontes , 2204,4 M2

Observações:

Coordenação de Equipe de Projeto: Daniel Doris, Diego Capraro e Milton Sarrat

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 331/2021

26/01/2021 12:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 24004/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24004/2021.

CAT nº 331/2021 de 25/01/2021, página 2 de 5



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos
SISEP

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS**, órgão executivo do Município de Campo Grande com sede na Av. Afonso Pena n.3297 - Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06 a requerimento da empresa **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - CNPJ/MF 72.544.711/0001-38** localizada à R. Gastão Poplade, 269; Curitiba PR; CEP 80.220-160, atestamos a quem possa interessar, revendo os arquivos desta Municipalidade, a referida empresa sob responsabilidade dos técnicos abaixo - indicados, executaram satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados:

Dados de Contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Grande – CNPJ 03.501.509/0001-06
Processo nº0099914/19-11 – Contrato PMCG 161/2020 – Empenho: 178/2020

Valor do Contrato: R\$ 224.066,45 (Duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Período de Execução: 01/06/2020 a 30/11/2020

PROJETO: ART Nº 1720210151149

Responsável Técnico: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO (CPF:059.035.039-00)
Título de Formação Profissional: Engenheiro Civil - CREA Nº: PR-142.746/D

COORDENAÇÃO: ART Nº 1720210172120

Responsável Técnico: DIOGO ANTÔNIO MARINS CAPRARO JÚNIOR (CPF:595.489.249-00)
Título de Formação Profissional: Engenheiro Civil - CREA Nº: PR-20944/D

CERTIFICAÇÃO-ATP: ART Nº 1720210097446

Responsável Técnico: DANIEL DÓRIS (CPF: 073.988.869-26)
Título de Formação Profissional: Engenheiro Civil - CREA Nº: PR-187019/D

Empresa Contratada : ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-CNPJ72.544.711/0001-38
Endereço: R Gastão Poplade 269; Curitiba PR; CEP 80.220-160

Endereços das Obras: VICINAIS NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS

Página 1 de 3

Marco Tedeschi
Engenheiro Civil
CREA/MS 968

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24004/2021.

CAT nº 331/2021 de 25/01/2021, página 3 de 5





Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos
SISEP

CG 342 - RIO ANHANDUÍ / CG 494 - RIO ANHANDUÍ / CG 284 - RIO ANHANDUÍ / CG 284 -
CÓRREGO MIMOSO / CG 284 - CÓRREGO RIBEIRÃO DA AREIA / RAMAL CG 342 - RIO
ANHANDUÍ / CG 284 - AFLUENTE RIO ANHANDUÍ / CG 286 - CÓRREGO RIBEIRÃO DA AREIA

Tipo de Contrato:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE
ARTES ESPECIAIS

Área Projetada: 2.204,40 m²

Escopo contratual:

Projeto de estrutura de concreto armado/protendido – Concreto: 2.314,91 m³- Aço: 209,572 t
Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco 2.204,40 m² com o uso
de estaca raiz - 3.309,00 m
Execução de serviço técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico - 242.000,00
m²
Estudo de caracterização de bacias hidrográficas - 8,00 pontos
Projeto de sinalização horizontal - 73,45 m²
Projeto de sinalização vertical - 33,84 m²
Projeto de estrutura de concreto protendido – 23.226,40 kg de aço CP-190-Pós tração aderente
Coordenação, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento,
Especificação, Estudo, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, Execução de Desenho Técnico,
Planejamento, Projeto de Pontes - 2.204,40 m²
Elaboração de Orçamento de Pontes 2.204,40 m²
Planejamento de Pontes 2.204,40 m²
Ensaio de Sondagem Geotécnica a Percussão 20,00 un
Coleta de dados de levantamento batimétrico 2204,40 m²
Ensaio de Sondagem Geotécnica Mista 9,00 un
Ensaio de Sondagem Geotécnica a Percussão 244,30 m
Ensaio de Sondagem Geotécnica Rotativa 53,49 m
Ensaio de Sondagem Geotécnica Mista 114,80 m
Sondagem mista (ROTATIVA+SPT) sobre o leito do rio, com uso de flutuante/plataforma
ESTUDOS HIDROLÓGICOS, HIDRÁULICOS, GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, MEMÓRIAS
DE CÁLCULO E QUANTIDADES.
Projeto de Manutenção e substituição dos aparelhos de apoio;
Estudo Hidrológico: maior bacia (5.591 km², vazão de cheias-tr 50 anos: 775,3 m³/s)
Projeto de aterro sobre solos moles com o uso de solo reforçado com geogrelha (15.416,00 m²).



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos
SISEP

Projeto de instrumentação do aterro com Piezômetros, BenchMarks, Inclinômetros e Placas de recalque

Projeto de aceleração de recalque com uso de geodrenos verticais

Projeto de Contenção/Cortina em concreto armado. - 110,4 m²

Projeto de Vigas Pré-Moldadas Protendidas- 64 longarinas - 1.400 t

Projeto de Pré-Lajes em Concreto- 121 m³

Projeto de Aparelho de apoio: 597,8 dm³

Projeto de Drenagem da obra de arte/Ponte e dos Aterros.

Projeto/Especificação de Impermeabilização com uso de aditivo incorporado ao concreto.

Projeto de Junta de dilatação em lábios poliméricos.

Projeto/Especificação de Anodo de Sacrifício para proteção contra corrosão.

Resumo das Estruturas Projetadas:

	LARGURA	COMPRIMENTO	NUMERO DE VÃOS	MAIOR VÃO	ÁREA
PONTE 1	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 2	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 3	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 4	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 5	6,0 m	20,0 m	1	18,7 m	120,00 m ²
PONTE 6	6,0 m	20,0 m	1	18,7 m	120,00 m ²
PONTE 7	6,0 m	23,7 m	1	22,3 m	142,20 m ²
PONTE 8	6,0 m	23,7 m	1	22,3 m	142,20 m ²
					2.204,40 m²

Campo Grande - MS 20 de janeiro de 2021


MARCOS TEDESCHI
CREA/MS: 968/D
Fiscal


RUDI FIORESE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106200/2022**

Validade: 07/02/2023

Nome Civil: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-142746/D

Registro Nacional : 1713838214

Registrado(a) desde : 26/11/2014

Filiação : DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR

FABIANA ABRAHÃO CAPRARO

Data de Nascimento : 01/08/1992

Documento de Identidade : 10.990.041-9 Órgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 05903503900

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/11/2014

Diplomação : 14/11/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

1. A portadora do presente possui o curso de Mestrado em Engenharia de Construção Civil obtendo o Título de Mestre em Engenharia de Construção Civil, concluído em 11/09/2017 e Certificado registro nº 20641 em 27/06/2018, na Universidade Federal do Paraná

2. A portadora do presente possui o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Estruturas de Concreto e Fundações, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, realizado no período de 11/03/2016 a 04/02/2018 e Certificado registro nº 0571 em 16/10/2018 na Universidade Paulista - UNIP.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

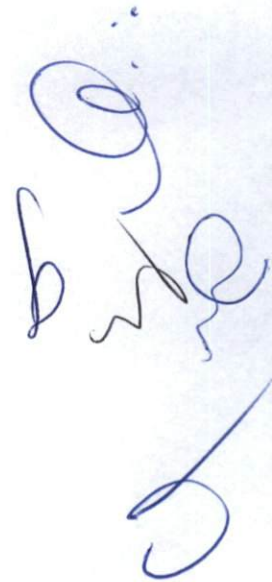
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241550/2022.

Emitida via Internet em 11/08/2022 10:50:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

RNP: 1713838214

Registro: PR-142746/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720215778352 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2021 Baixada em: 14/01/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA CNPJ: 82.916.818/0001-13

Rua: RUA DOMÊNICO SÔNEGO Nº: 542

Complemento: PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS Bairro: SANTA BARBARA

Cidade: CRICIUMA UF: SC CEP: 88803-000

Contrato: 258/PMC/2021 celebrado em 04/10/2021

Valor do contrato: R\$ 106.448,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. VERGÍNIO CONTI Nº: S/N

Complemento: INTERSEÇÃO COM VIA RÁPIDA(ROD. ARISTIDES BOLAN) Bairro: ANA MARIA

Cidade: CRICIUMA

UF: SC

CEP: 88815-322

Coordenadas Geográficas: -28,703521 x -49,344406

Data de início: 06/10/2021 Conclusão efetiva: 01/12/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

CNPJ: 82.916.818/0001-13

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 1162 M2; 2- **Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 203 METRO; 3- **Elaboração** Projeto de traçado viário para rodovias , 203 METRO; 4- **Elaboração** Coordenação, Desenvolvimento, Dimensionamento, Especificação, Estudo de viabilidade técnico-econômico, Execução de desenho técnico, Projeto de pontes , 1162 M2; 5- **Elaboração** Projeto de muro , 600 M2; 6- **Elaboração** Projeto de sinalização viária, 203 METRO; 7- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado , 1162 M2; 8- **Elaboração** Elaboração de orçamento de estrutura de concreto armado , 1162 M2; 9- **Elaboração** Elaboração de orçamento de infraestrutura rodoviária , 203 METRO; 10- **Elaboração** Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas, 1162 M2; 11- **Elaboração** Planejamento de pontes , 1162 M2; 12- **Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 3513,25 M2; 13- **Elaboração** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão , 203 METRO; 14- **Execução** Estudo de sondagem geotécnica a percussão, 79,6 METRO; 15- **Execução** Ensaio de ensaio físico de solos , 11 UNID; 16- **Execução** Ensaio de compactação de solos , 8 UNID; 17- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica a percussão, 8 UNID

Observações:

projetos e estudos de obra de arte especial(VIADUTO),

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000126/2022

14/01/2022 16:09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 369099/2021.

CAT nº 1720220000126 de 14/01/2022, página 1 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000126

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 363089/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 363089/2021.

CAT nº 1720220000126 de 14/01/2022, página 2 de 5



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRA LTDA EPP estabelecida na Rua Padre João Azevedo, nº 584, bairro Jardim Botânico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38, através do Engenheiro Civil DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO (CREA/PR 142.746/D) prestou ao município de Criciúma, Rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara CEP: 88804-050, CNPJ 82.916.818/0001-13, e Registro Nº500344-0, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

ART (s) nº: 1720215778352
Contrato nº: 258/PMC/2021
Celebrado: 04/10/2021
Valor do contrato: R\$ 106.448,46
Período de realização dos serviços:
Data de início: 06/10/2021
Data de fim: 01/12/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil responsável pela realização dos serviços: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO (CREA/PR 142.746/D)

ATIVIDADE TÉCNICA:

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PROJETO DE ENGENHARIA		
1.1	ESTUDOS		
1.1.1	Estudo geológico/geotecnico	UN	1,000
1.1.2	Furos de sondagens a percussao ate 10m com localização e ensaio de CBR	UN	8,000



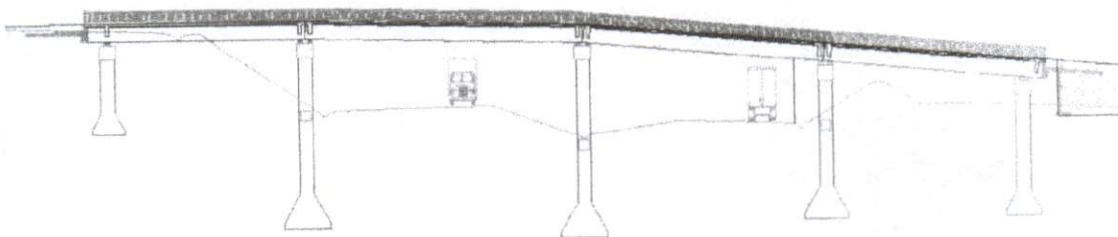
1.2 PROJETOS			
1.2.1	Projeto geometrico	UN	1,000
1.2.2	Projeto de interseções e acessos	UN	1,000
1.2.3	Projeto de terraplanagem	UN	1,000
1.2.4	Projeto de drenagem	UN	1,000
1.2.5	Projeto de pavimentação, contemplando ciclovia, passeio compartilhados	UN	1,000
1.2.6	Projeto de obra de arte especial- viaduto sobre a via Expressa com aprovação da área de dominio estadual	M2	1.162.000
1.2.7	Projeto de muros de contenção	M2	492.000
1.2.8	Projeto de sinalização viaria vertical, horizontal e provisoria	UN	1,000
1.2.9	Projeto de iluminação	UN	1,000
1.2.10	Projeto de obras complementares	UN	1,000
1.2.11	Projeto Planilha orçamentaria com quadro de composições de investimentos, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo, de quantitativos e de calculos, Arts	UN	1,000

DESCRIÇÃO:

Elaboração de projeto executivo de implantação de viaduto sobre a Via Rápida, na rua Vergínio Conti, interligando a região do bairro Cristo Redentor ao bairro Jardim Maristela, no município de Criciúma- SC.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO:

Comprimento total do viaduto = 83m
Vão máximo=25m
Altura livre=5,5m

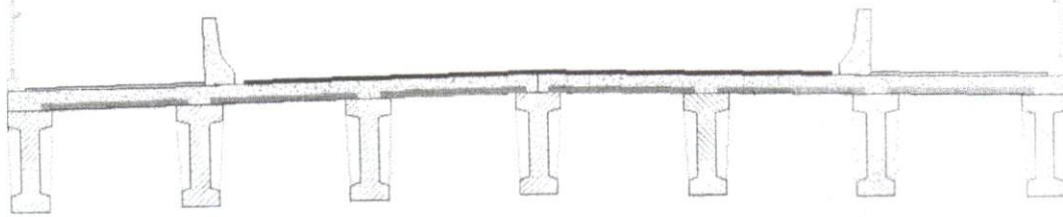


Largura Total do Tabuleiro = 14metros
(duas faixas de rodagem e dois passeios/ciclovias compartilhadas)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



Extensão do projeto geométrico, pavimentação asfáltica rodoviária, sinalização viária,
drenagem = 203 metros
Utilização de fundação do tipo tubulão = 1162 m²
Utilização de contenção de solo reforçado tipo terra armada = 600 m²

Criciúma, 13 de Dezembro de 2021.

Gisella Soares

Eng.^a Fiscal do projeto – CREA 060975-0
Prefeitura Municipal de Criciúma

João Batista Belloli
Secretária de Infraestrutura,
Planejamento e Mobilidade Urbana

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número
do protocolo: 363089/2021.

CAT n° 1720220000126 de 14/01/2022, página 5 de 5





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO
Registro: PR-142746/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1713838214

Número da ART: 1720196299482 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/12/2019 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CNPJ: 77.816.510/0001-66

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: 874 celebrado em 15/10/2019

Valor do contrato: R\$ 69.900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BOLIVIA Nº: S/N

Complemento: CÔRREGO URUTAGO Bairro: LUTHER KING

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85605-410

Data de início: 20/11/2019 Conclusão efetiva: 09/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R BOLIVIA Nº: S/N

Complemento: CÔRREGO URUTAGO Bairro: LUTHER KING

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85605-410

Data de início: 20/11/2019 Conclusão efetiva: 09/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R PERU Nº: S/N

Complemento: CÔRREGO URUTAGO Bairro: LUTHER KING

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85605-470

Data de início: 20/11/2019 Conclusão efetiva: 09/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R BOLIVIA Nº: S/N

Complemento: CÔRREGO URUTAGO Bairro: LUTHER KING

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85605-410

Data de início: 20/11/2019 Conclusão efetiva: 09/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado , 2329,12 M2; 2- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto protendido , 2329,12 M2; 3- **Elaboração** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 2329,12 M2; 4- **Elaboração** Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 2500 M2; 5- **Elaboração** Execução de obra de levantamento topográfico planialtimétrico, 2500 M2; 6- **Elaboração** Elaboração de orçamento de pontes , 2329,12 M2; 7- **Elaboração** Ensaio de sondagem geotécnica mista, 63 METRO; 8- **Elaboração** Projeto de sinalização rodoviária, 2329,12 M2

Observações:

PROJETOS E ESTUDOS(HIDROLOGICO, TOPOGRAFICO, GEOLOGICO) PARA PONTES SOBRE CORREGO URUTAGO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1853/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 86923/2020.

CAT nº 1853/2020 de 30/03/2020, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



30/03/2020 14:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 86323/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 86323/2020.

CAT nº 1853/2020 de 30/03/2020, página 2 de 3



Atestado de Capacidade Técnica para Acervo

Atestamos para os fins de acervo no CREA/PR que os SERVIÇOS E PROJETOS EXECUTIVOS da obra descrita abaixo foram entregues dentro dos prazos e parâmetros de qualidade estabelecidos em contrato.

CREA-PR: ART N° 1720196299482

Responsável Técnico: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO (CPF:059.035.039-00)

Título de Formação Profissional: Engenheiro Civil - CREA N°: PR-142.746/D

Empresa contratada: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - CNPJ 72.544.711/0001-38

Endereço: R GASTAO POPLADE 269; CURITIBA PR; CEP 80.220-160, Fone: (41)3011-3565/ (41) 9 9151-3565

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO (CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66)

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000, CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Local da Obra: R PERU, S/N - CÔRREGO URUTAGO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR 85605-470 /
RUA BOLÍVIA, S/N - CÔRREGO URUTAGO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR 85605-410

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Área Construção: 2.329,12 M2

Atividade Técnica:

- [Projeto] de estrutura de concreto armado
857,24 m3 e 89,6 Ton de aço passivo - 2.329,12 M2
- [Projeto] de estrutura de concreto protendido
641,42 m3 e 18,6 Ton de aço ativo e 48,9 Ton de aço passivo - 2.329,12 M2
- [Projeto] de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco
4.684 ML DE ESTACA RAIZ - 2.329,12 M2
- [Projeto] de levantamento topográfico planialtimétrico 2.500,00 M2
- [Execução de obra] de levantamento topográfico planialtimétrico 2.500,00 M2
- [Elaboração de orçamento] de pontes 2.329,12 M2
- [Ensaio] de sondagem geotécnica mista
8 FUIROS, TOTALIZANDO 63,00 METROS
- [Projeto] de sinalização rodoviária 2.329,12 M2

Observações:

- PROJETOS E ESTUDOS (HIDROLOGICO, TOPOGRAFICO, GEOLOGICO) PARA PONTES SOBRE CORREGO URUTAGO

Ponte	Área de Tabuleiro (m ²)	Largura Máxima (m)	Comprimento Máximo (m)	Número de Longarinas	Vão livre (m)
Rua Bolívia	252,8	12,1	21,5	7	20
Rua Antônio Marcelo	312,9	15,1	21,5	9	20
Rua Venezuela	312,9	15,1	21,5	9	20
Rua Peru	904,8	20,3	69,4	42	19,5

Datas - início - 20/11/2019; Conclusão - 09/01/2020

Curitiba em 29 de fevereiro de 2020.



Vanios Carlos Biehl
Eng° Civil
CREA 26006 - D PR
SMVO



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 96323/2020.

CAT n° 1853/2020 de 30/03/2020, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

349/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

RNP: 1713838214

Registro: PR-142746/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720204317898 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/09/2020 Baixada em: 26/01/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS CNPJ:
24.851.511/0013-19

Rua: Q ARSE 125 AVENIDA LO 27 Nº: S/N

Complemento: Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS UF: TO CEP: 77024-540

Contrato: 088/2020 celebrado em 09/06/2020

Valor do contrato: R\$ 70.072,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV TEOTONIO SEGURADO Nº: SN

Complemento: SOBRE CORREGO SANTA BARBARA Bairro: SETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77062-155

Coordenadas Geográficas: -10,353002 x -48,325179

Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 31/10/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CNPJ: 24.851.511/0013-19

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado , 1364,4 M2; 2- **Elaboração** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 1364,4 M2; 3- **Elaboração** Projeto de sinalização viária, 1364,4 M2; 4- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto protendido , 1364,4 M2; 5- **Elaboração** Condução de serviço técnico, Coordenação, Desenvolvimento, Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Estudo de viabilidade técnico-econômico, Planejamento, Projeto de pontes , 1364,4 M2; 6- **Elaboração** Execução de serviço técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 15600 M2; 7- **Elaboração** Elaboração de orçamento de pontes , 1364,4 M2; 8- **Elaboração** Estudo de caracterização de bacias hidrográficas , 2 PONTO; 9- **Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 32 METRO; 10- **Execução** Coleta de dados de levantamento batimétrico , 2 UNID; 11- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica a percussão, 54 METRO; 12- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica a percussão, 4 UNID

Observações:

PONTES SOBRE CORREGO SANTA BARBARA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 349/2021

27/01/2021 09:05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

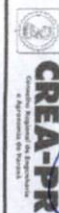
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 26416/2021.

CAT nº 349/2021 de 26/01/2021, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 26416/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 26416/2021.

CAT nº 349/2021 de 26/01/2021, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Palmas, órgão público, do poder executivo municipal inscrita no CNPJ 24.851.511/0001-85 através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, situada na Quadra 1212 Sul Av. LO-27 Esquina c/ Av. NS-10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ATESTA, para fins de acervo técnico, a realização e a conclusão das seguintes atividades.

1. DADOS DO SERVIÇO

CONFECÇÃO DO PROJETO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO SANTA BÁRBARA E BUEIRO NAS COORDENADAS 10°21'08.0"S, 48°19'31.6"W, NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO - REGIÃO SUL, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

Contrato: 088/2020

Processo: 2019033381

Local de Realização: AV. TEOTÔNIO SEGURADO, SN - SOBRE CÓRREGO SANTA BÁRBARA SETOR SUL - PALMAS/TO CEP: 77062-155 -
Coordenadas Geográficas: -10,353002 x -48,325179.

Contratada: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

CNPJ 72.544.711/0001-38 (CREA 11835)

Endereço: R GASTAO POPLADE 269; CURITIBA - PR;

CEP 80.220-160, Fone: (41)3010-2537/ (41) 9.9615-5170.

Valor do Contrato: R\$ 70.072,20

2. PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Palmas/TO

Nome Fantasia: Prefeitura de Palmas/TO

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Endereço: Quadra 1212 Sul Av. LO-27 Esquina c/ Av. NS-10, CEP 77153-010, Palmas/TO.

Telefone: (63) 2111.0604

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

CPF: 059.035.039-00

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro no CREA: PR-142.746/D

CREA-PR: ART N° 1720204317898

4. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços foram executados satisfatoriamente, conforme descrição e quantitativos apresentados em planilha anexa.

Quadra 1.212 Sul, Avenida LO-27, Esquina com NS-10. Centro | Telefone: 2111-0600
Ouvidoria 08006464156 / ouvidoria@palmas.to.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 26416/2021.

CAT n° 349/2021 de 26/01/2021, página 3 de 4



Diego Felipe Abrahão Capraro
Engenheiro Civil - CREA 059010-00
Sec. Mul. Infraestrutura e
Serviços Públicos

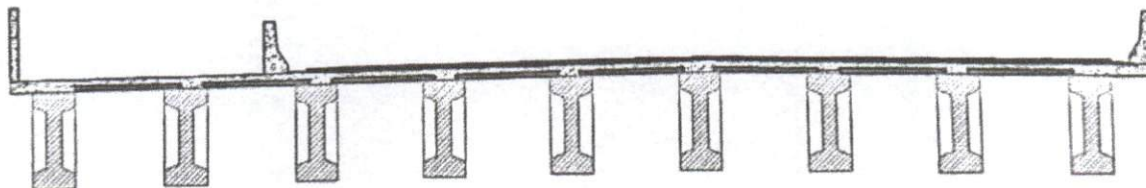


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÍTEM	SERVIÇOS	UN	Quantidade
1	[Projeto de estrutura de concreto armado	m ²	1.364,40
2	Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco tipo hélice contínua (960ml)	m ²	1.364,40
3	Projeto de sinalização viária	m ²	1.364,40
4	Projeto de estrutura de concreto protendido	m ²	1.364,40
5	Condução de serviço técnico, Coordenação, Desenvolvimento, Detalhamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Estudo de viabilidade técnico-econômico, Planejamento, Projeto de pontes	m ²	1.364,40
6	Elaboração de orçamento de pontes	m ²	1.364,40
7	Estudo de caracterização de bacias hidrográficas (8,71km ² , 4,7km de extensão, vazão de cheia TR 50 anos: 75,8m ³ /s) (ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO)	bacias	2,00
8	Projeto de sistemas de drenagem para obras civis bueiro (seção 2x2m)	m	32,00
9	Execução de serviço técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico	m ²	15.600,00
10	Coleta de dados de levantamento batimétrico (levantamento planialtimétrico)	und	2,00
11	Ensaio de sondagem geotécnica a percussão	m	54,00
12	Ensaio de sondagem geotécnica a percussão	und	4,00

Observações: PONTE SOBRE CORREGO SANTA BARBARA

Largura das vias: 14m cada; Largura dos passeios: 4m cada; Largura total: 18,95m,
Vão livre de 30m; Comprimento total: 36,56m



5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 22/06/2020 a 31/10/2020.

É o que temos a **ATESTAR** tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2021.

Eng. Civil Gleidson Dias de Sousa
Fiscal de Contrato

Eng. Civil Antonio Felix B. de Melo
Superintendente de Obras Viárias

Antônio Trabulsi Sobrinho
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Quadra 1.212 Sul, Avenida LO-27, Esquina com NS-10, Centro | Telefone: 2111-0600
Ouvidoria 08006464156 / ouvidoria@palmas-to.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 26416/2021.

CAT n° 349/2021 de 26/01/2021, página 4 de 4





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO
Registro: PR-142746/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1713838214

Número da ART: 1720210151149 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2021 Baixada em: 21/01/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 03.501.509/0001-06

Rua: R. MESTRE. ESTANISLAU PANATIER Nº: 1199

Complemento: Bairro: JARDIM MONUMENTO

Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79063-000

Contrato: 161/2020 celebrado em 01/06/2020 Vinculado a ART: 1720205212941

Valor do contrato: R\$ 189.122,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 342, RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,401944 x -54,13083

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 494, RIO ANHANDUÍ, Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,237222 x -54,257777

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,563921 x -53,87354

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, CÔRREGO MIMOSO Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,541944 x -53,889444

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, CÔRREGO RIBEIRÃO DA AREIA Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,452222 x -53,861944

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: RAMAL CG 342, RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,121111 x -54,338611

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, AFLUENTE RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,558889 x -53,871389

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 208993/2021.

CAT nº 287/2021 de 21/01/2021, página 1 de 5





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO**
Registro: **PR-142746/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1713838214

Número da ART: **1720210151149** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/01/2021 Baixada em: 21/01/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS** CNPJ: **03.501.509/0001-06**

Rua: R. MESTRE. ESTANISLAU PANATIER Nº: 1199

Complemento: Bairro: JARDIM MONUMENTO

Cidade: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79063-000

Contrato: 161/2020 celebrado em 01/06/2020 Vinculado a ART: 1720205212941

Valor do contrato: R\$ 189.122,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 342, RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,401944 x -54,13083

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 494, RIO ANHANDUÍ, Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,237222 x -54,257777

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,563921 x -53,87354

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, CÔRREGO MIMOSO Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,541944 x -53,889444

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, CÔRREGO RIBEIRÃO DA AREIA Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,452222 x -53,861944

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: RAMAL CG 342, RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,121111 x -54,338611

Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 284, AFLUENTE RIO ANHANDUÍ Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,558889 x -53,871389





Endereço da obra/serviço: RURAL Nº: SN

Complemento: CG 286, CÔRREGO RIBEIRÃO DA AREIA Bairro: AREA RURAL DE CAMPO GRANDE

Cidade: CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79124-899

Coordenadas Geográficas: -21,541389 x -53,816388

Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 03.501.509/0001-06

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado , 2204,4 M2; 2- **Elaboração** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 2204,4 M2; 3- **Elaboração** Execução de serviço técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 242000 M2; 4- **Elaboração** Estudo de caracterização de bacias hidrográficas , 8 PONTO; 5- **Elaboração** Projeto de sinalização viária, 2204,4 M2; 6- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto protendido , 2204,4 M2; 7- **Elaboração** Coordenação, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Estudo de viabilidade técnico-econômico, Execução de desenho técnico, Planejamento, Projeto de pontes , 2204,4 M2; 8- **Elaboração** Elaboração de orçamento de pontes , 2204,4 M2; 9- **Elaboração** Planejamento de pontes , 2204,4 M2; 10- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica a percussão, 20 UNID; 11- **Execução** Coleta de dados de levantamento batimétrico , 2204,4 M2; 12- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica mista, 9 UNID; 13- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica a percussão, 328,87 METRO; 14- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica rotativa, 61,31 METRO; 15- **Execução** Ensaio de sondagem geotécnica mista, 114,8 METRO

Observações:

ESTUDOS HIDROLÓGICOS, HIDRAULICOS, GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, PROJ. MANUT. APARELHO DE APOIO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 287/2021

21/01/2021 16:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 20893/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 20893/2021.

CAT nº 287/2021 de 21/01/2021, página 2 de 5



Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos
SISEP

ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE-MS**, órgão executivo do Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n.3297 - Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06 a requerimento da empresa **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - CNPJ/MF 72.544.711/0001-38** localizada à R. Gastão Poplade, 269; Curitiba PR; CEP 80.220-160, atestamos a quem possa interessar, revendo os arquivos desta Municipalidade, a referida empresa sob responsabilidade dos técnicos abaixo - indicados, executaram satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados:

Dados de Contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Grande – CNPJ 03.501.509/0001-06
Processo nº0099914/19-11 – Contrato PMCG 161/2020 – Empenho: 178/2020

Valor do Contrato: R\$ 224.066,45 (Duzentos e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Período de Execução: 01/06/2020 a 30/11/2020

PROJETO: ART Nº 1720210151149

Responsável Técnico: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO (CPF:059.035.039-00)
Título de Formação Profissional: Engenheiro Civil - CREA Nº: PR-142.746/D

COORDENAÇÃO: ART Nº 1720210172120

Responsável Técnico: DIOGO ANTÔNIO MARINS CAPRARO JÚNIOR (CPF:595.489.249-00)
Título de Formação Profissional: Engenheiro Civil - CREA Nº: PR-20944/D

CERTIFICAÇÃO-ATP: ART Nº 1720210097446

Responsável Técnico: DANIEL DÓRIS (CPF: 073.988.869-26)
Título de Formação Profissional: Engenheiro Civil - CREA Nº: PR-187019/D

Empresa Contratada : ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-CNPJ72.544.711/0001-38
Endereço: R Gastão Poplade 269; Curitiba PR; CEP 80.220-160

Endereços das Obras: VICINAIS NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS

Marco Tedesco
Engenheiro Civil
CREA/MS 968



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos
SISEP

CG 342 - RIO ANHANDUÍ / CG 494 - RIO ANHANDUÍ / CG 284 - RIO ANHANDUÍ / CG 284 - CÓRREGO MIMOSO / CG 284 - CÓRREGO RIBEIRÃO DA AREIA / RAMAL CG 342 - RIO ANHANDUÍ / CG 284 - AFLUENTE RIO ANHANDUÍ / CG 286 - CÓRREGO RIBEIRÃO DA AREIA

Tipo de Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Área Projetada: 2.204,40 m²

Escopo contratual:

Projeto de estrutura de concreto armado/protendido – Concreto: 2.314,91 m³- Aço: 209,572 t
Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco 2.204,40 m² com o uso de estaca raiz - 3.309,00 m
Execução de serviço técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico - 242.000,00 m²
Estudo de caracterização de bacias hidrográficas - 8,00 pontos
Projeto de sinalização horizontal - 73,45 m²
Projeto de sinalização vertical - 33,84 m²
Projeto de estrutura de concreto protendido – 23.226,40 kg de aço CP-190-Pós tração aderente
Coordenação, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, Execução de Desenho Técnico, Planejamento, Projeto de Pontes - 2.204,40 m²
Elaboração de Orçamento de Pontes 2.204,40 m²
Planejamento de Pontes 2.204,40 m²
Ensaio de Sondagem Geotécnica a Percussão 20,00 un
Coleta de dados de levantamento batimétrico 2204,40 m²
Ensaio de Sondagem Geotécnica Mista 9,00 un
Ensaio de Sondagem Geotécnica a Percussão 244,30 m
Ensaio de Sondagem Geotécnica Rotativa 53,49 m
Ensaio de Sondagem Geotécnica Mista 114,80 m
Sondagem mista (ROTATIVA+SPT) sobre o leito do rio, com uso de flutuante/plataforma
ESTUDOS HIDROLÓGICOS, HIDRÁULICOS, GEOTÉCNICOS, TOPOGRÁFICOS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO E QUANTIDADES.
Projeto de Manutenção e substituição dos aparelhos de apoio;
Estudo Hidrológico: maior bacia (5.591 km², vazão de cheias-tr 50 anos: 775,3 m³/s)
Projeto de aterro sobre solos moles com o uso de solo reforçado com geogrelha (15.416,00 m²).



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos
SISEP

Projeto de instrumentação do aterro com Piezômetros, BenchMarks, Inclínômetros e Placas de recalque

Projeto de aceleração de recalque com uso de geodrenos verticais

Projeto de Contenção/Cortina em concreto armado. - 110,4 m²

Projeto de Vigas Pré-Moldadas Protendidas- 64 longarinas - 1.400 t

Projeto de Pré-Lajes em Concreto- 121 m³

Projeto de Aparelho de apoio: 597,8 dm³

Projeto de Drenagem da obra de arte/Ponte e dos Aterros.

Projeto/Especificação de Impermeabilização com uso de aditivo incorporado ao concreto.

Projeto de Junta de dilatação em lábios poliméricos.

Projeto/Especificação de Anodo de Sacrifício para proteção contra corrosão.

Resumo das Estruturas Projetadas:

	LARGURA	COMPRIMENTO	NUMERO DE VÃOS	MAIOR VÃO	ÁREA
PONTE 1	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 2	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 3	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 4	6,0 m	70,0 m	3	23,1 m	420,00 m ²
PONTE 5	6,0 m	20,0 m	1	18,7 m	120,00 m ²
PONTE 6	6,0 m	20,0 m	1	18,7 m	120,00 m ²
PONTE 7	6,0 m	23,7 m	1	22,3 m	142,20 m ²
PONTE 8	6,0 m	23,7 m	1	22,3 m	142,20 m ²
					2.204,40 m²

Campo Grande - MS 20 de janeiro de 2021


MARCOS TEDESCHI
CREA/MS: 968/D
Fiscal


RUDI FIORESE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

RNP: 1713838214

Registro: PR-142746/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720216097812 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2021 Baixada em: 21/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA CNPJ: 46.522.991/0001-73

Rua: R MANOEL ALVES GARCIA Nº: 100

Complemento: Bairro: JARDIM SAO LUIZ

Cidade: JANDIRA UF: SP CEP: 06618-010

Contrato: 90/21 celebrado em 20/10/2021 Vinculado a ART: 1720216063578

Valor do contrato: R\$ 69.932,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. MANOEL ALVES GARCIA Nº: 100

Complemento: VIADUTO JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO Bairro: JARDIM SAO LUIZ

Cidade: JANDIRA

UF: SP

CEP: 06618-000

Coordenadas Geográficas: -23,52705 x -46,902181

Data de início: 08/11/2021 Conclusão efetiva: 06/02/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

CNPJ: 46.522.991/0001-73

Atividade Técnica: 1- Coordenação Coordenação, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Estudo, Execução de desenho técnico, Laudo, Planejamento, Projeto de pontes , 4737,6 M2; 2- Elaboração Ensaio de ensaio físico para controle tecnológico , 6 UNID; 3- Elaboração Projeto de recuperação de pontes , 4737,6 M2; 4- Elaboração Projeto de reforço de estruturas mistas , 4737,6 M2; 5- Elaboração Laudo, Projeto de reforço de estruturas em concreto , 4737,6 M2; 6- Execução em BIM Levantamento de levantamento aerofotogramétrico , 4737,6 M2; 7- Execução em BIM Como construído-As built, Levantamento de pontes , 4737,6 M2

Observações:

COMPRIMENTO 252M, LARGURA 18,8M, VÃO MÁXIMO 40M, IMAGENS COLOR 360°, ESCANEAMENTO LASER SCANNER 3D FIXO - TLS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001104/2022

05/04/2022 10:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81258/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTODEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS
E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAISMUNICÍPIO DE
JANDIRA

VIA DE PLANEJAMENTO

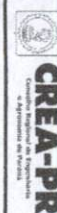
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jandira, CNPJ nº 46.522.991/0001-73, atesta a capacidade técnica à empresa, ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA com sede na Rua Padre João Azevedo, 584, Jardim Botânico, Curitiba / PR - CEP: 80210-160, inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38, tendo como sócio-administrador o **DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO**, CPF: 059.035.039-00, portador do CAU/CREA: Nº: 142.746-D PR, e como Responsável Contratante o **SR. SILVAIR SOARES DE BRITO, Secretário Municipal de obras, trânsito e transporte**, portador do CPF: 826.413.589-72, executou os serviços constantes na Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto para **Serviços especializados de engenharia para inspeções especiais e projetos de recuperação em obra de arte especial - Viaduto José Manuel da Conceição.**

Em conformidade com os padrões de qualidade, bem como quanto ao perfeito cumprimento do contrato na qualidade solicitada por esta Prefeitura, de acordo com as planilhas de descrição em anexo, estando assim concluídas todas as exigências constante no processo licitatório.

CONTRATO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** nº. 90/2021**PROCESSO:** 7.049/21**LOCAL:** Viaduto José Manuel da Conceição - Jardim São Luiz, Jandira/SP.**VALOR TOTAL:** R\$ 69.932,35 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021**ORDEM DE SERVIÇOS:** 08 de novembro de 2021 (90 dias)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** de 8 de novembro de 2021 a 6 de fevereiro de 2022.**INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O VIADUTO****ÁREA DO TABULEIRO:** 4737,60 M²**COMPRIMENTO TOTAL:** 252 M**LARGURA TOTAL:** 18,8 M**VÃO MÁXIMO:** 40 M**REFORÇO REALIZADO COM FIBRA DE CARBONO (PRFC):** 580 M²**Prefeitura do Município de Jandira**Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jd. São Luís - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone: (11) 4619-8522 - E-mail: deprocem@jandira.sp.gov.br
Home: www.jandira.sp.gov.brA autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 81258/2022.

CAT nº 1720220001104 de 22/03/2022, página 2 de 4

**CREA-PR**
Conselho de Engenharia e Arquitetura de Profissionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTODEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS
E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAISPREFEITURA DE
JANDIRA
Município de JandiraDESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

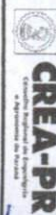
Contratante: Prefeitura de Jandira - SP**Projeto:** Serviços especializados de engenharia para inspeções especiais e projetos de recuperação em obra de arte especial - Viaduto José Manuel da Conceição.**Local:** Viaduto José Manuel da Conceição - Jardim São Luiz, Jandira/SP.

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1 RELATÓRIOS					
1	JANDIRA	PET 06	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO ESTRUTURAL E PROJETO DE REFORÇO	UN	1,00
SUBTOTAL 1 - RELATÓRIOS					
2 LEVANTAMENTO A LASER E MODELAGEM 3D					
2	JANDIRA	PET 04	LEVANTAMENTO TRIDIMENSIONAL A LASER COM BASE EM NUVEM DE PONTOS PARA PROJETO DE ENGENHARIA A SER REALIZADO EM VÁRIAS PONTES E VIADUTOS SITUADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, INCLUÍDOS O PROCESSAMENTO DOS DADOS COLETADOS EM CAMPO	UN	1,00
3	JANDIRA	PET 05	MODELAGEM DIGITAL EM 3D GEOMÉTRICO EM CAD ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE NUVEM DE PONTOS E A ELABORAÇÃO DE DESENHOS 2D (PLANTAS E CORTES)	UN	1,00
SUBTOTAL 2 - LEVANTAMENTO A LASER E MODELAGEM 3D					
3 SERVIÇOS DIVERSOS					
4	JANDIRA	PET 01	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, COM ALTURA APROXIMADA DE 12,50M, CAPACIDADE DE CARGA DE 227KG, ELÉTRICA	DIA	7,00
5	JANDIRA	PET 02	FORNECIMENTO DE SUPERCONE PARA SINALIZAÇÃO PADRÃO CET, COM REAPROVEITAMENTO	UN	8,00
6	JANDIRA	PET 03	FORNECIMENTO DE CAVALETE LARANJA E BRANCO PADRÃO CET	UN	2,00
7	JANDIRA	PET 07	FORNECIMENTO DE CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FADIA REFLETIVA, COM REAPROVEITAMENTO	UN	4,00
SUBTOTAL 3 - SERVIÇOS DIVERSOS					
4 ENSAIOS E PROSPECÇÕES					
8	JANDIRA	PET 08	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UNID	6,00
9	JANDIRA	PET 09	CADASTRAMENTO DE ARMADURA	UN	6,00

Prefeitura do Município de Jandira

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jd. São Luiz - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone: (11) 4619-8522 - E-mail: deprocem@jandira.sp.gov.br
Home: www.jandira.sp.gov.brA autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Publicas, Informando o numero
do protocolo: 81258/2022.

CAT nº 1720220001104 de 22/03/2022, página 3 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS
E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS



PREFEITURA DE
JANDIRA
Você em primeiro lugar

Atestamos ainda, que nada consta quanto à empresa, que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados, a qual desenvolveu os trabalhos com presteza e capacitação técnica comprovadamente satisfatória.

Prefeitura do Município de Jandira, 23 de março de 2022.

Albino Rubens Pestana de Andrade
Engenheiro Civil
CREA 0601373450

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81258/2022.

CAT nº 1720220001104 de 22/03/2022, página 4 de 4



Prefeitura do Município de Jandira

Rua: Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jd. São Luís - CEP 06618-010 - Jandira - SP
Fone: (11) 4619-8522 - E-mail: deprocem@jandira.sp.gov.br
Home: www.jandira.sp.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica para Acervo CREA-PR

Atestamos para os fins de acervo no CREA/PR que os projetos da obra descrita foram entregues dentro dos prazos e parâmetros de qualidade estabelecidos em contrato
CREA-PR: ART Nº 2018-326.7986

Responsável Técnico: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO (CPF:059.035.039-00)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. Nº Carteira: PR-142746/D PR

Empresa: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

CNPJ: 72.544.711/0001-38.

Endereço: RUA GASTÃO POPLADE 269, SL 04; CURITIBA PR; CEP 80.220-160; Fone: 41-3010.2537

Contratante: MUNICÍPIO DE BRUSQUE

CNPJ: 83.102.343/0001-94

Endereço: PRAÇA DAS BANDEIRAS 77 CENTRO

CEP: 88350051 BRUSQUE SC ; Fone: (47) 3251-1833

Local da Obra: R. BARÃO DO RIO BRANCO SN PTO MARIO OLINGER

Tipo de Contrato: 4- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica: 23 – COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 648,8 M²

Tipo Obra/Serv.: 214 – PONTES/VIADUTOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Prolongamento Longitudinal de Viaduto Rodoviário

Projeto de Obra de Arte Especial (OAE)

Projeto de contenção com estaca tipo hélice contínua e tirante tipo monocordoalha com trecho livre

Projeto de fundação direta

Projeto Estrutural para Ponte de Concreto Armado

Ponte com tabuleiro de 14,4 metros de largura e 20,7 metros de comprimento + alças curvas = 350 m² de tabuleiro; Altura livre inferior = 5,1m

Sistema tipo multi-vigas com longarinas pré-moldadas e tabuleiro

Superior com pré-laje H10 e transversinas in loco.

Projeto de juntas de dilatação, com uso de lábios poliméricos

Projeto de aparelho de apoio elastomérico fretado

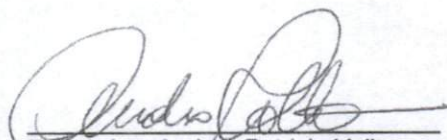
Memorial de cálculo e descritivo

Coordenação de projeto de obra de arte especial.

Datas: Início – 03/04/2018; Conclusão – 03/08/2018

Brusque, 31 de outubro de 2018.



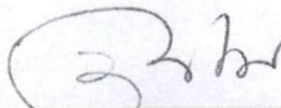


Fiscal: Arq. Andrea Patricia Volkman

TEL.: (47) 3251-1833 – Ramal 1876

CAU:

CPF: 705.140.439-15



Fiscal: Eng. Civil. Renato de Borba

TEL.: (47) 3251-1833

CREA/SC: 15024-7

CPF: 299.836.909-00

Prefeitura de Brusque

Andrea Patricia Volkman
Diretora
CAU A 25637-A



PREFEITURA DE
BRUSQUE



Handwritten signature and notes in blue ink.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART 7º, DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994,
A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, E
REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

ALINE MARQUES CUMICO - ESCRIVENTE
16 de setembro de 2022
Tabelião: Martin Souto Jentsch

—VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS—





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

887/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO

RNP: 1713838214

Registro: PR-142746/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20183267986 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/07/2018 Baixada em: 30/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE BRUSQUE CNPJ: 83.102.343/0001-94

Rua: DAS BANDEIRAS Nº: 77

Complemento: Bairro: CENTRO I

Cidade: BRUSQUE UF: SC CEP: 88350-051

Contrato: CONTRATO 030/2018 celebrado em 03/04/2018 Vinculado a ART: 20182895860

Valor do contrato: R\$ 16.200,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 648,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BARAO DO RIO BRANCO Nº: SN

Complemento: PTO MARIO OLINGER Bairro: CENTRO I

Cidade: BRUSQUE

UF: SC

CEP: 88350-201

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: PONTES/VIADUTOS, Serviço Contratado: OUTROS, PROJETO

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE PROLONGAMENTO LONGITUDINAL DE VIADUTO RODOVIÁRIO

PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL(OAE)

PROJETO DE CONTENÇÃO COM ESTACA TIPO HELICE CONTINUA E TIRANTE TIPO MONOCORDOALHA COM TRECHO LIVRE

PROJETO COM FUNDAÇÃO DIRETA

PROJETO ESTRUTURAL PARA PONTE DE CONCRETO ARMADO

PONTE COM TABULEIRO DE 14,4 METROS DE LARGURA E 20,7 M DE COMPRIMENTO + ALÇAS CURVAS=350 M2 DE TABULEIRO, ALTURA LIVRE INFERIOR = 5,1M

SISTEMA TIPO MULTI-VIGAS COM LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS E TABULEIRO

SUPERIOR COM PRÉ-LAJE H10 E TRANSVERSINAS IN LOCO.

PROJETO JUNTAS DE DILATAÇÃO, COM USO DE LÁBIOS POLIMÉRICOS

PROJETO DE APARELHO DE APOIO ELASTOMÉRICO FRETADO

MEMORIAL DE CÁLCULO E DESCRITIVO

COORDENAÇÃO DE PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 063353, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887/2019

24/09/2021 15:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

887/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 68545/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**ECONÔMICA
ENGENHARIA**
SOLUÇÕES EM PROJETOS E OBRAS

DECLARAÇÕES



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022


CONSÓRCIO CID CENTRO. - Comissão Municipal de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO FUTURA DE OBRA DE ARTE TIPO "PONTE EM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ou TÉCNICA MAIS AVANÇADA COMO ESTAIADA SOBRE O RIO IVAÍ", NA LOCALIDADE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS.

A Econômica Engenharia e Obras LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.544.711/0001-38, sediada na Rua Gastão Poplade, 269 sl 4, Parolin – Curitiba/PR - CEP: 80.220-160, telefone para contato, (41) 3010-2537 e e-mail, economicaengenharia@gmail.com, por intermédio de seu representante Técnico e legal, Diogo Antônio Marins Capraro Jr, e registrado junto ao Ministério da Fazenda sobre o número do CPF 595.489.249-00 e na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sobre o RG 3.673.523-6 PR, DECLARA para os devidos fins de direitos, especificamente para o Edital de TOMADA DE PREÇO n.º 01/2022, que o responsável pela execução da obra denominada de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO FUTURA DE OBRA DE ARTE TIPO "PONTE EM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ou TÉCNICA MAIS AVANÇADA COMO ESTAIADA SOBRE O RIO IVAÍ", NA LOCALIDADE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS.", até o seu recebimento definitivo pela contratante é:

Nome	Denominação	CREA	Data de Registro	Assinatura
DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO JUNIOR	Engenheiro Civil	PR-20944/D	18/05/1989	 Diogo Antônio Marins Capraro Jr. Engenheiro Civil CREA 20944-D/PR
DIEGO FELIPE ABRAHÃO CAPRARO	Engenheiro Civil	PR-142746/D	26/11/2014	 Diego Felipe A. Capraro

Curitiba, em 16 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antônio Marins Capraro Jr
Engenheiro Civil - Crea PR 20944/D
Representante Técnico e Legal

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE
PROCEDÊNCIA LEGAL

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Eu, Diogo Antonio Marins Capraro Junior, RG nº 3.673.523-6, legalmente nomeado representante da empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ 72.544.711/0001-38, para o fim de habilitação jurídica no presente processo licitatório, declaro sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do DE MEIO AMBIENTE (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do DE MEIO AMBIENTE e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N º 01/2022

CONSÓRCIO CID CENTRO. - Comissão Municipal de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO FUTURA DE OBRA DE ARTE TIPO "PONTE EM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ou TÉCNICA MAIS AVANÇADA COMO ESTAIADA SOBRE O RIO IVAÍ", NA LOCALIDADE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS.

A Econômica Engenharia e Obras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.544.711/0001-38, sediada na Rua Gastão Poplade, 269 sl 4, Parolin – Curitiba/PR - CEP: 80.220-160, telefone para contato, (41) 3010-2537 e e-mail, economicaengenharia@gmail.com, por intermédio de seu representante Técnico e legal, Diogo Antônio Marins Capraro Jr, e registrado junto ao Ministério da Fazenda sobre o número do CPF 595.489.249-00 e na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sobre o RG 3.673.523-6 PR, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

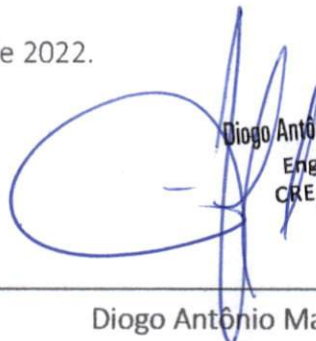
(x) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, em 16 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antônio Marins Capraro Jr
Engenheiro Civil - Crea PR 20944/D
Representante Técnico e Legal

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL
E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Para fins de participação na licitação Nº4.194/2022, a(o) ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ: 72.544.711/0001-38, sediada (o) Rua Padre Francisco João Azevedo, 584, Bairro Jardim Botânico, declara, sob as penas da lei, notadamente o Decreto Estadual nº 6.252, de 22 de março de 2006, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção ao DE MEIO AMBIENTE.



Diogo Antonio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6

R. Padre Francisco João Azevedo, 584 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-160 CNPJ:72.544.711/0001-38
Fone: (41)3010-2537 – Diogo: (41) 9 9151-3565 – Guilherme (Administração): (41) 9 9779-6552
E-mail: economicaengenharia@gmail.com - www.economicaengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O signatário da presente, em nome da empresa Econômica Engenharia e Obras LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela CONSÓRCIO CID CENTRO.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6

R. Padre Francisco João Azevedo, 584 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80210-160 CNPJ:72.544.711/0001-38
Fone: (41)3010-2537 – Diogo: (41) 9 9151-3565 – Guilherme (Administração): (41) 9 9779-6552
E-mail: economicaengenharia@gmail.com - www.economicaengenharia.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES


À
CONSÓRCIO CID CENTRO.
Comissão Municipal de Licitação

TOMADA DE PREÇO 01/2022:

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital. ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 72.544.711/0001-38, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por Diogo Antonio Marins Capraro Junior, RG nº 3.673.523-6CPF nº 595.489.249-00 declara:

1. Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2. Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela CONSÓRCIO CID CENTRO;
3. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6

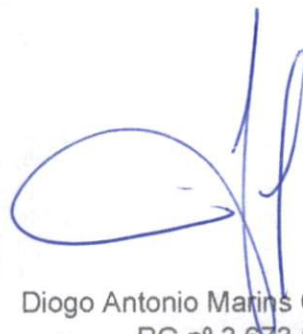
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O signatário da presente, o senhor Diogo Antonio Marins Capraro Junior, representante legalmente constituído da empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada supramencionada.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
-CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
CONSÓRCIO CID CENTRO.
Comissão Municipal de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022:

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos da lei 8.666/1993 e demais legislações vigentes, a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia para execução futura de obra de arte tipo "ponte em estrutura em concreto armado ou técnica mais avançada como estaiada sobre o rio Ivai", na localidade divisa entre os municípios de Jardim Alegre e Grandes Rios.

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
CONSÓRCIO CID CENTRO.
Comissão Municipal de Licitação
TOMADA DE PREÇO nº 01/2022:

A empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Antonio Marins Capraro Junior, portador da carteira de identidade nº 3.673.523-6 e do CPF nº 595.489.249-00, DECLARA:

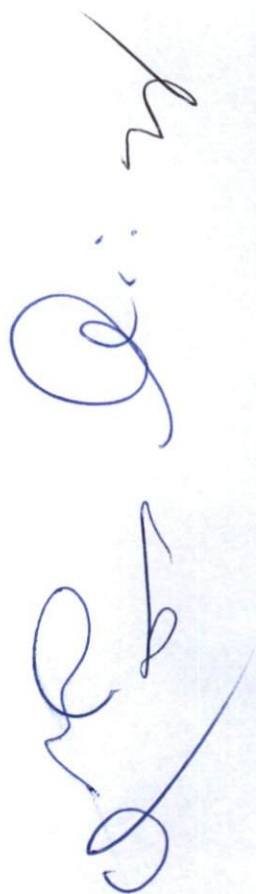
- a) tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- b) em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade; e
- c) considera "familiar" o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6



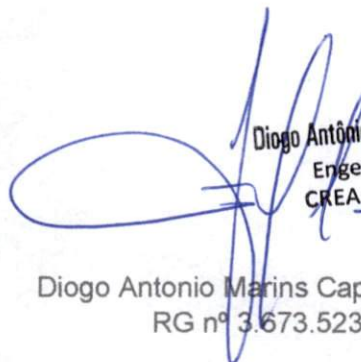
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
CONSÓRCIO CID CENTRO.
Comissão Municipal de Licitação
TOMADA DE PREÇO nº01/2022:

A empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Antonio Marins Capraro Junior, portador da carteira de identidade nº 3.673.523-6 e do CPF nº 595.489.249-00, DECLARA:

Não ter recebido do Município de Ivaiporã ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6



DECLARAÇÃO DE VISITA


À
CONSÓRCIO CID CENTRO.
Comissão Municipal de Licitação
Tomada de Preço nº 01/2022:

ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.544.711/0001-38, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. Diogo Antonio Marins Capraro Junior, portador da Carteira de Identidade nº 3.673.523-6 e do CPF nº 595.489.249-00, CREA PR-20944/D, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Edital de TOMADA DE PREÇO nº 01/2022, do Consórcio CID CENTRO, que:

() **VISTORIOU** e conhece o local das obras referente ao edital mencionado, comprovando que a mesma está ciente das condições para a execução dos serviços propostos.

(X) **DISPENSA A VISITA TÉCNICA** aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.
*Neste caso, não será necessária a assinatura do representante do Consórcio CID CENTRO.

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6





DECLARAÇÃO DE LOTES PLEITEADOS

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N º 01/2022

CONSÓRCIO CID CENTRO. - Comissão Municipal de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO FUTURA DE OBRA DE ARTE TIPO "PONTE EM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ou TÉCNICA MAIS AVANÇADA COMO ESTAIADA SOBRE O RIO IVAÍ", NA LOCALIDADE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS.

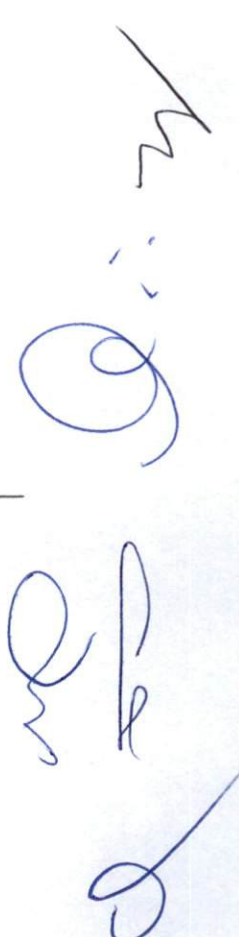
A Econômica Engenharia e Obras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.544.711/0001-38, sediada na Rua Gastão Poplade, 269 sl 4, Parolin – Curitiba/PR - CEP: 80.220-160, telefone para contato, (41) 3010-2537 e e-mail, economicaengenharia@gmail.com, por intermédio de seu representante Técnico e legal, **Diogo Antônio Marins Capraro Jr**, e registrado junto ao Ministério da Fazenda sobre o número do CPF 595.489.249-00 e na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sobre o RG 3.673.523-6 PR, DECLARA pleitear os seguintes Lotes da referida licitação:

Lote (nº)	Especificação
Lote 1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO FUTURA DE OBRA DE ARTE TIPO "PONTE EM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO ou TÉCNICA MAIS AVANÇADA COMO ESTAIADA SOBRE O RIO IVAÍ", NA LOCALIDADE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM ALEGRE E GRANDES RIOS.

Curitiba, em 16 de setembro de 2022.


Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR


Diogo Antônio Marins Capraro Jr
Engenheiro Civil - Crea PR 20944/D
Representante Técnico e Legal



DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

A empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.544.711/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Antonio Marins Capraro Junior, portador da carteira de identidade nº 3.673.523-6 e do CPF nº 595.489.249-00, DECLARA, especialmente para a **TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022**, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Ivaiporã, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em Engenharia Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA ou CAU) sob nº PR-20944/D, o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2022.



Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D/PR

Diogo Antonio Marins Capraro Junior
RG nº 3.673.523-6